**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 7ª (SÉTIMA) SÉRIE DE EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO JP MM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 31.495.065/0001-89

Gerido por

**PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**

Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, loja 08, Sala Petra, Bela Vista, São Paulo – SP

devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº nº 9.664 de 28 de dezembro de 2007 ("Gestora")

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O N° CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1259 EM 21 DE JULHO DE 2026**

concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

**VALOR MOBILIÁRIO E OFERTANTE**

Nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Coordenador Líder"), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição, registrada perante a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de até 26.000 (vinte e seis mil) cotas seniores da 7ª (sétima) série de emissão da classe única do **JP MM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscito no CNPJ sob o nº 31.495.065/0001-89 ("Fundo"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na data da 1ª (primeira) integralização, perfazendo, nesta mesma data, o volume total de emissão de até R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) ("Cotas Seniores" e "Oferta", respectivamente). Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

**RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e/ou da CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) subsequente de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado, não exclusivo; e (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

**CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| **Nº** | **EVENTO** | **DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA (1)(2)(3)** |
|---|---|---|
| 1 | Divulgação deste Anúncio de Início<br>Obtenção do registro da Oferta na CVM | 21/07/2026 |
| 2 | 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores | 29/07/2026 |
| 3 | Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento | Até 180 dias a partir da Data de divulgação do Anúncio de Início |
| *(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.*<br>*(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*<br>*(3) Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.* | | |

**OBTENÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA**

A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e observou os requisitos elencados no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, os quais dispensam a divulgação de prospecto e lâmina da Oferta para sua realização.

Mais informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a Gestora, nos endereços abaixo indicados, ou com a CVM, nos termos do artigo 59, §3º da Resolução CVM 160.

**Coordenador Líder:**

**BANCO VOTORANTIM S.A.**

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes
CEP 04794-000, São Paulo - SP
A/C: Felipe Pretz/ Luccas Santos
Telefone: (11) 5171-3647
E-mail: felipe.pretz@bv.com.br/ luccas.souza@bv.com.br
*Website*: https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas (neste *website*, clicar no botão "Ofertas em andamento" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

**Gestora:**

**PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**

Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, loja 08, Sala Petra, Bela Vista
CEP 01310-923, São Paulo - SP
A/C: André Pereira Landi
Telefone: (11) 3526-9001
E-mail: petra.capital@petracapital.com.br
*Website: www.petracapital.com.br*

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS SENIORES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

A data deste Anúncio de Início é 21 de julho de 2026.

Autorregulação ANBIMA

Ofertas Públicas

Coordenador Líder:

banco